



CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
E N T R A D A  
18 / 05 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 82 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize os estudos necessários para implantação do Plano Diretor de Espera Feliz, haja vista que o município já sancionou a lei do Plano Diretor e até a presente data, esta lei não foi colocada em vigor.

**Justificativa:**

70% dos municípios mineiros não têm plano diretor e Espera Feliz tem e não é executado. O Plano Diretor é o principal instrumento para administração eficiente de uma cidade e contribui para o Prefeito e Vereadores estabelecerem as principais demandas de um município. Serve como uma bússola para o estabelecimento de política, crescimento ordenado, habitação, qualidade de vida e meio ambiente.

A indicação ora apresentada requer aprovação dos nobres edis, solicitando ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que coloque o Plano em vigor, tendo visto que foi gasto uma fortuna do dinheiro público para elaboração deste plano e ele não está em funcionamento.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.

Vereador

Antônio Cláudio Valentim da Silva

APROVADO  
EM, 19/05/2010  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
S A I D A  
20 / 05 / 2010